



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO**

1 Ao décimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quarenta
2 minutos, através da plataforma eletrônica *Google Meet*, reuniu-se o Conselho do Centro de
3 Ciências Exatas e Naturais – CCEN da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA, sob
4 a presidência da Diretora do Centro, professora **Andréa Maria Ferreira Moura**. Participaram
5 representando as chefias dos departamentos, **Fábio Francisco da Costa Fontes** e **Lázaro Luís**
6 **de Lima Sousa**; representando as coordenações de graduação, **Amanda Gondim de Oliveira**,
7 **Antônio Gomes Nunes**, **Jusciane da Costa e Silva**, e **Zilvam Melo dos Santos**; representando
8 as coordenações de pós-graduação, **Francisco Odolberto de Araújo**, **Leiva Casemiro Oliveira**,
9 **Rafael Castelo Guedes Martins** e **Walter Martins Rodrigues**; representando os
10 departamentos, **Andarair Gomes dos Santos** e **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz**;
11 representando os técnicos administrativos, **Lucianna Marylin Batista de Almeida**;
12 representando os discentes, **Abraão José de Lima Neto**. Verificada a existência de “*quórum*
13 *legal*”, a presidente do Conselho, professora **Andréa Maria Ferreira Moura**, deu início à
14 reunião, saudando a todos e agradecendo pelas participações, e em seguida fez a leitura da
15 pauta, que constou dos seguintes pontos: **Primeiro ponto**: Discussão e aprovação das atas da
16 1ª e 2ª Reuniões Extraordinárias de 2022; **Segundo ponto**: Apreciação e deliberação da pauta
17 da 2ª Reunião Ordinária de 2022 do CONSEPE; **Terceiro ponto**: Outras ocorrências.
18 **Deliberação**: Pauta aprovada por unanimidade. A conselheira Luciana Angélica da Silva Nunes
19 teve sua justificativa de ausência aprovada pelo Conselho. **DISCUSSÕES. Primeiro ponto**: o
20 conselheiro **Fábio Francisco da Costa Fontes** solicitou retificação em sua fala quanto a prazos,
21 na linha 20 da ata da 1ª Reunião Extraordinária. **Deliberação**: Ata da 1ª Reunião: aprovada por
22 unanimidade; Ata da 2ª Reunião: aprovada com uma abstenção. **Segundo ponto**: PONTOS
23 CONSEPE. **1. Apreciação sobre as atas da 10ª reunião ordinária e 2ª e 3ª reuniões**
24 **extraordinárias de 2021; Deliberação**: a plenária não vota pontos com responsabilidades



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

25 atribuídas ao CONSEPE. **2. Apreciação e deliberação sobre processo de redistribuição nº**
26 **23091.014473/2021-35.** Sem discussão. **Deliberação:** aprovado com nove abstenções. **3.**
27 **Apreciação e deliberação sobre pedido de reingresso feito por Gilmar Mendes Pinheiro,**
28 **conforme Processo nº 23091.015853/2021-23.** O conselheiro **Fábio Francisco da Costa Fontes**
29 destacou que o currículo do aluno registra várias reprovações. O conselheiro **Lázaro Luís de**
30 **Lima Sousa** opinou que não se deve ater ao currículo do indivíduo, tampouco à sua idade, mas
31 sim, às regras da instituição. O conselheiro **Francisco Odolberto de Araújo** frisou que não há
32 documento oficial que ateste a existência de vagas ociosas tal qual afirma o aluno.
33 **Deliberação:** pedido negado por unanimidade. **4. Apreciação e deliberação sobre criação de**
34 **Grupo de Trabalho – GT para revisão e consolidação dos atos normativos, conforme**
35 **Memorando Eletrônico nº 46/2021 – Reitoria.** O conselheiro **Fábio Francisco da Costa Fontes**
36 colocou que cabe ao CONSEPE criar o grupo de trabalho, não cabendo a este Conselho de
37 Centro deliberar sobre a pauta. O conselheiro **Francisco Odolberto de Araújo** explicou que a
38 Reitoria está delegando ao CONSEPE a criação do grupo, portanto, torna-se necessária a
39 deliberação apenas por aquele conselho superior. Sugeriu então que a Presidente defenda
40 que o grupo seja composto também por membros da administração. O conselheiro **Rafael**
41 **Castelo Guedes Martins** explicou que o entendimento do CONSAD fora o mesmo que o
42 exposto pelo conselheiro Francisco Odolberto de Araújo. Em atenção às colocações acima, a
43 Presidente não pôs o ponto em deliberação. **5. Apreciação e deliberação sobre o cumprimento**
44 **e/ou descumprimento dos artigos 4º e 5º da Resolução nº 62, de 6 de dezembro de 2021, do**
45 **Consepe, no caso de docentes e técnicos-administrativos, conforme Memorando Eletrônico nº**
46 **544/2021 – Progepe.** O conselheiro **Lázaro Luís de Lima Sousa** afirmou que o procedimento
47 de condução, para o regime remoto, de estudante que ainda não completou seu esquema
48 vacinal é impossível de ser implementado, uma vez que resolução específica já havia
49 condicionado a matrícula ao fato de se estar em dia com a vacinação. Frisou ainda que o
50 estabelecido na Resolução Nº 62/2021 abrange toda e qualquer pessoa que deseje acessar as
51 dependências da universidade. O conselheiro **Fábio Francisco da Costa Fontes** expôs sua



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

52 opinião de que só devam ter direito a um tratamento diferenciado aqueles que tiverem
53 restrições médicas a se vacinarem. O conselheiro **Zilvam Melo dos Santos** falou ser contrário
54 a punições para quem não se vacinar por opção própria. O conselheiro **Francisco Odolberto**
55 **de Araújo** explicou que não cabe ao Conselho de Centro discutir os méritos das exigências de
56 vacinação, mas sim, o ponto em si, que é o cumprimento ou descumprimento da Resolução
57 supracitada. O conselheiro **Rafael Castelo Guedes Martins** sugeriu a retirada do ponto da
58 pauta, uma vez que se a Resolução já foi publicada, obviamente deve ser cumprida. Dito isso,
59 a Presidente do Conselho de Centro deu o encaminhamento à sugestão de se retirar o ponto.
60 **Deliberação:** aprovada a retirada do ponto da pauta, com uma abstenção. **Terceiro ponto:** o
61 conselheiro **Lázaro Luís de Lima Sousa** relatou sobre problemas nos banheiros, e reivindicou
62 verificação nas condições dos espaços físicos pertencentes ao CCEN. A Presidente discorreu
63 sobre diversos serviços já solicitados pelo Centro, mas que ainda não foram atendidos;
64 explicou que o CCEN não tem um capital descentralizado para resolver de imediato problemas
65 pontuais, sendo necessário sempre fazer solicitações à PROAD. O conselheiro **Fábio Francisco**
66 **da Costa Fontes** elogiou e agradeceu a todos os que participaram do mutirão para conferência
67 dos passaportes vacinais. Agradeceu também ao professor Leonardo Casillo por este haver se
68 prontificado a montar computadores no LCC; à professora Amanda Gondim, pelo seu trabalho
69 à frente da Coordenação do seu curso. Reclamou da falta de suporte da SUTIC quanto a
70 atendimentos a chamados para revisão de computadores parados devido ao período de
71 pandemia, e frisou ser importante que se documente todas as reivindicações de serviços a fim
72 de que o Centro e os departamentos fiquem resguardados. O conselheiro **Antônio Gomes**
73 **Nunes** parabenizou a Direção do CCEN pela gestão; mostrou-se de acordo com o conselheiro
74 Fábio Fontes quanto ao registro formal das reivindicações. Nada mais havendo a ser discutido,
75 a presidente do Conselho de Centro deu por encerrada a reunião, e eu, **Cristovam Câmara de**
76 **Araújo**, Secretário do Centro, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pela presidente
77 desta reunião e pelos demais presentes, quando aprovada.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

Andréa Maria Ferreira Moura
Diretora do Centro

Cristovam Câmara de Araújo
Secretário do Centro

Abraão José de Lima Neto
Representante discente

Amanda Gondim de Oliveira
Coordenadora de Graduação

Andarair Gomes dos Santos
Representante docente do DCME

Antônio Gomes Nunes
Coordenador de Graduação

Fábio Francisco da Costa Fontes
Chefe de Departamento

Francisco Odolberto de Araújo
Coordenador de Pós-graduação

Jusciane da Costa e Silva
Coordenadora de Graduação

Lázaro Luís de Lima Sousa
Chefe de Departamento

Leiva Casemiro Oliveira
Coordenador de Pós-graduação

Lucianna Marylin Batista de Almeida
Representante Técnico-administrativa

Paulo Gabriel Gadelha Queiroz
Representante docente do DC

Rafael Castelo Guedes Martins
Coordenador de Pós-graduação

Walter Martins Rodrigues
Coordenador de Pós-graduação

Zilvam Melo dos Santos
Coordenador de Graduação